



## **NOTA OFICIAL Nº 43/2025 DE 05/12/2025**

- Procedimentos Oficiais para a Gestão das Transferências dos atletas da Associação de Voleibol do Paraná, “federados”, junto a Federação Paranaense de Voleibol, em substituição a NOTA OFICIAL Nº 05/2018 DE 03/04/2018, para **entrar em vigor a partir de 1º/01/2026**, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária no dia 07/11/2025;

### **1º) Direito de Transferência de Atletas da AVP Paraná:**

Todo e qualquer atleta pertencente a Associação de Voleibol do Paraná com idade igual ou inferior a 17 anos de idade, registrado pela Associação de Voleibol do Paraná junto a Federação Paranaense de Voleibol (FPV), que por livre e espontânea vontade se desligar (sair) da AVP Paraná, bem como, seja desligado da AVP Paraná, por qualquer membro da Comissão Técnica ou Diretoria da AVP Paraná, terá direito à sua transferência para qualquer clube/instituição/prefeitura de destino, mediante requerimento ou notificação, assistido pelos responsáveis legais quando for o caso. Observação: É de inteira responsabilidade do atleta que está se desligando do projeto, providenciar toda documentação necessária para a transferência.

### **2º) Condição de direito de Emissão da Declaração de NADA OPOR pela a AVP Paraná:**

Todo e qualquer atleta pertencente a Associação de Voleibol do Paraná com idade igual ou inferior a 17 anos de idade, registrado junto a Federação Paranaense de Voleibol, que **for desligado** por qualquer membro da Comissão Técnica ou Diretoria da AVP Paraná, quando solicitar, terá direito à emissão da Declaração “NADA OPOR” pela Associação de Voleibol do Paraná, conforme os preceitos do Estatuto da Federação Paranaense de Voleibol, através do Regimento de Taxas da FPV descritos na Nota Oficial vigente no ano de solicitação da Declaração de “NADA OPOR”.

### **3º) Não Emissão da Declaração de NADA OPOR pela AVP Paraná:**

Todo e qualquer atleta pertencente a Associação de Voleibol do Paraná com idade igual ou inferior a 17 anos de idade, registrado pela Associação de Voleibol do Paraná junto a Federação Paranaense de Voleibol (FPV), que por livre e espontânea vontade **solicitar** o desligamento da AVP Paraná, “**NÃO**” terá direito a emissão da Declaração de “NADA OPOR” pela Associação de Voleibol do Paraná, observados os preceitos legais, o Estatuto da Federação Paranaense de Voleibol, o Regimento de Taxas da FPV, descritos na Nota Oficial vigente no ano de solicitação do desligamento da AVP Paraná.

